



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1158

Ji-Paraná (RO), 2 de setembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.05
LEIS.....	PÁG.06

DECISÕES DO PREFEITO

**ATO DE APROVAÇÃO N° 007
DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, da Lei Municipal nº 331, de 15 de abril de 1991,

APROVA:

Doação com encargo, do lote de Terras Urbano nº 21 da quadra 81-A, do Setor Distrito Industrial, neste Município de Ji-Paraná, Rondônia, a seguir descrito:

I - Lote de Terras nº 21, da quadra 81-A – Distrito Industrial, com área de 2.654,13 m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

- a) **Frente:** para a Rua “D”, medindo 128,81 m;
- b) **Fundos:** com o Ramal 04 – Estrada Km 04, medindo 135,24 m;
- c) **Lado Direito:** com o lote nº 81, medindo 41,21 m.

Fica o Setor de Regularização Fundiária, autorizado a expedir a Licença de Ocupação do imóvel, em nome de **M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - ME**.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4101/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza

Acolho o Parecer Jurídico nº 676/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 135/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza)**, conforme documentação e Projeto Básico (fls. 03/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Araújo & Francischini Ltda-ME**, no valor de R\$ 5.311,99 (cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), sendo:

Anexo I, no valor de R\$ 4.926,02 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos);

Anexo II, no valor de R\$ 385,97 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4496/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Locação de som para realização do III Brincarte

Acolho o Parecer Jurídico nº 670/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 131/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **locação de som**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na realização do III Brincarte.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **O. P. de Oliveira Junior - ME**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5486/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal para as Unidades Escolares

Acolho o Parecer Jurídico nº 669/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 130/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de bandeiras Nacional, Estadual e Municipal**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Só Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Ltda.**, no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10520/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: serviços de lavagem de veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 680/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 140/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na contratação de **serviços de lavagem de veículos**, conforme Projeto Básico (fls. 03/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Haroldo Franco - ME**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Após à PGM para elaboração de contrato.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11295/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 068/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de Consumo** (faixas para divulgação da 2ª Campanha de Prevenção de Câncer do Colo Uterino), conforme descrito no Projeto Básico nº 175/06/2011 (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Ricci & Godoi Ltda - ME**, CNPJ nº 06.146.170/0001-65, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11530/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo oficial

Acolho o Parecer Jurídico nº 678/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 139/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo Celta, Placas NCJ 8106 do Conselho Tutelar**, conforme Projeto Básico (fls. 03/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rondobras Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.**, no valor total de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), sendo:

Anexo I, todos os itens no valor de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais);

Anexo II, todos os itens no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12227/2011

INTERESSADA: SEMDES

ASSUNTO: serviços de manutenção em computadores e impressoras

Acolho o Parecer Jurídico nº 662/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 126/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de serviços para manutenção de impressoras e computadores**, conforme documentação e Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Criativa Informática Ltda. - ME**, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12425/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

Acolho o Parecer Jurídico nº 689/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 142/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de passagens aéreas** (Ji-Paraná/São Paulo/Ji-Paraná), conforme documentação e Projeto Básico (fls. 03/17); para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no encaminhamento de aluno da rede municipal de ensino (Markus Gabriel Oliveira Carneiro – 4 anos) e sua mãe à Associação dos Surdocegos e Deficiência Múltipla de São Paulo – AHIMSA para tratamento médico e pedagógico.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta

apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, no valor de **R\$ 2.897,20** (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13431/2011

INTERESSADA: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação do Beira Rio Cultural

Acolho o Parecer Jurídico nº 693/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 144/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de materiais elétricos**, conforme memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilhas e Croquis (fls. 04/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na manutenção da iluminação do Beira Rio Cultural.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda.**, no valor de **R\$ 5.338,39** (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13479/2011

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de blocos de Laudo de Vistoria Geral

Acolho o Parecer Jurídico nº 663/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 132/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de blocos de Laudo de Vistoria Geral**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda/Gerência-Geral de Fiscalização.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **A. M. Duarte & Cia Ltda.-ME**, no valor de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15817/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos) para o paciente Sebastião da Anúnciação

Acolho o Parecer Jurídico nº 069/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo (medicamentos)**, conforme documentação e Projeto Básico (fls. 03/20), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento ao paciente Sebastião da Anúnciação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas:

Antonio & Melo Ltda. - ME, itens 01 e 03 do único anexo, no valor total de **R\$ 221,40** (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

Drogaria Rey Drogas Ltda., item 02 do único anexo, no valor de **R\$ 68,40** (sessenta e oito reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15818/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento) para o paciente Marines Lopes

Acolho o Parecer Jurídico nº 070/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 066/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo (medicamento)**, conforme documentação e Projeto Básico (fls. 03/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a paciente Marines Lopes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio & Melo Ltda. - ME**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede à Avenida Dois de Abril, 1701, em Ji-Paraná - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade com RG nº 56844 SSP/RO e do CPF n.º 136.097.269-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

DONATÁRIO: M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - ME, com sede e administração instalada no Distrito Industrial de Ji-Paraná, com

CNPJ/MF nº 13.273.219/0001-06, neste ato representado por seu sócio **Saustiano Pego Lourenço Neves**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Isaías de Miranda, nº 69, Bairro Urupá nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná – Rondônia, portador da Cédula de Identidade com RG nº 000651238-SSP/RO e do CPF nº 658.529.312-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objeto do presente Termo de Doação consiste em imóvel urbano, denominado: **Lote de Terras nº 21**, da quadra 81-A – Distrito Industrial, com área de 2.654,13 m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** para a Rua “D”, medindo 128,81 m, **Fundos:** com o Ramal 04 – Estrada Km 04, medindo 135,24 m, **Lado Direito:** com o lote nº 81, medindo 41,21 m, tudo conforme planilha e memorial descrito, anexos, estando o referido imóvel registrado sob a matrícula nº 12.209, sob o R-02, datado de 01 de março de 1995, pelo Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca.

A presente doação, respalda-se nas Leis Municipais nºs 331, de 15 de abril de 1994 e 733, de 24 de julho de 1996, e Ato de Aprovação nº 007, de xx de agosto de 2011 e tendo em vista o que consta dos autos do procedimento administrativo nº 11450/11, deste Município, sob as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel se destina, exclusivamente à implantação industrial, ficando o donatário e as suas sucessoras obrigadas a manter tal destinação e ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento e processo administrativo nº 11450-11.

CLÁUSULA TERCEIRA: o Donatário iniciará a obra, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da Licença de Ocupação.

CLÁUSULA QUARTA: o Donatário terá prazo máximo de 02 (dois) anos contados do início das obras, para entrada em operação do empreendimento, prazo esse que não cumprido por parte da beneficiária, reverterá o lote e as respectivas benfeitorias e edificações ao Patrimônio do Município de Ji-Paraná, sem direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

CLÁUSULA QUINTA: É vedada à Donatária alienar ou transferir o domínio e posse do imóvel, sem prévia anuência do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná.

§ 1º. A condição de que, embora inalienável e intransferível o domínio e posse do terreno, já citado, fica o Donatário, expressamente autorizado a constituir hipoteca em garantia dos fundos provenientes de incentivos fiscais, para fins industriais, concedidos por organismos de desenvolvimento regional, federal e estadual, e de financiamentos concedidos por entidades financeiras, entidades oficiais de crédito, cumprindo essas entidades e a esses organismos cientificar ao Outorgante Doador, previamente, na hipótese de execução de hipoteca.

§ 2º. Contra os credores hipotecários, nas condições referidas no Parágrafo Primeiro, não prevalecerão às cláusulas resolutivas de reversão e de inalienabilidade do imóvel inclusive de anulação da escritura, especificamente, Cláusula Sexta e Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: fica o Doador reservado no direito de remir, se e quando lhe convier, a hipoteca constituída no parágrafo primeiro da cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA: os prazos estabelecidos nas Cláusulas Terceira e Quarta se não cumpridos por partes do Donatário e não der uso prometido no aludido imóvel e cometer desvio de finalidade, reverterá o lote, as respectivas benfeitorias e edificações ao Patrimônio do Município de Ji-Paraná, sem direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reversão do imóvel citado na Cláusula Oitava, não se aplicará à Outorgada Donatária, caso tenha ou venha a ter projetos aprovados por organismos de desenvolvimento regional, federal, estadual, e/ou por entidades financeiras, entidades oficiais de crédito, cujos crono-



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

gramas de implantação serão obedecidos.

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento, por parte do Donatário, das obrigações assumidas no presente termo, tornará a mesma nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O presente termo encontra-se respaldado pelas Leis Municipais nºs 331 de 15 de abril de 1991 e 733 de 24 de julho de 1996.

E por estarem às partes ajustadas, assinam o presente.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

José de Abreu Bianco
Prefeito Municipal
Município de Ji-Paraná – RO

M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda – ME
Salustiano Pego Lourenço Neves
CPF nº 658.529.312-68

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

PROCESSO Nº 1-4572/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços.

Acolho o Parecer Jurídico nº 692/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 147/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*cabo e conector*); material permanente (*fonte de alimentação, microfone para câmara, transformador e outros*) e serviços (*monitoramento por 12 (doze) meses e mão-de-obra*), conforme Projeto Básico, fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal (Procuradoria-Geral do Município).

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Inviolável Ji-Paraná Com. Equip. Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - EPP**, no valor total de **R\$ 25.897,84** (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de **R\$ 13.196,20** (treze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos);

Anexo II: todos os itens, no valor de **R\$ 1.366,64** (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

Anexo III: todos os itens, no valor de **R\$ 11.335,00** (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo que o **item 03 terá o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)** e o **item 04 terá o valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se, conforme itens 03 e 04 do anexo III.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6218/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos

Acolho o Parecer Jurídico nº 071/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 042/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e aparelhos odontológicos**, conforme Projeto Básico nº 102/04/2011 e seus anexos (fls. 11/14), para atender as necessidades da Divisão de Saúde Oral da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L.A. Maciel & Cia Ltda-ME**, CNPJ 11.197.272/0001-40, no valor total de R\$ 39.476,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais);

Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 14.966,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10236/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pranchas)

Acolho o Parecer Jurídico nº 660/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 143/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*pranchas*), conforme Projeto Básico, fls. 03/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. Gonçalves Comércio e Serviços - ME**, no valor total de **R\$ 71.116,87** (setenta e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10334/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Ação Social
ASSUNTO: Aquisição de gás de cozinha

Acolho Parecer Jurídico nº 659/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 142/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (gás de cozinha), conforme Projeto Básico n. 061/SEMÁS/2011, fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Supermercado Sanchez Ltda.-ME**, CNPJ 34.750.281/0001-11, no valor de R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10867/2011

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico nº 658/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente **Pregão para formação de Registro de Preço nº 053/CPL/PMJP/11**. O objeto do presente Registro de Preços consiste na **aquisição de material de consumo**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:

Jeedá Comercial Distrib. de Alimentos Ltda.			
Item/RP	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
02	3.423	Kg	1,00
07	422	Cx	2,20
14	4.280	Pct	1,70
15	4.280	Pct	1,70
19	7.987	Kg	1,50
24	3.644	Pct	1,20
25	14.094	Mç	1,00
26	30	Pote	1,80
28	4.140	Pct	1,70
31	1.130	Lata	1,50
38	2.176	Kg	2,30
42	1.236	Pote	1,40
43	10.563	Kg	1,00
45	1.096	Dz	2,30
53	4.316	Lata	3,60
54	152	Garrafa	1,10

ANEXO I

N & N Duarte Ltda.-ME			
Item/RP	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
04	5.835	Pct	3,90
08	7.939	Pct	7,90
29	10.686	Pct	2,60
47	289.880	Und	0,30

ANEXO I

Supermercado Sanchez Ltda - ME			
Item/RP	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)
01	2.852	Kg	2,40
03	3.175	Pct	1,70
05	14.094	Pés	1,00
06	1.776	Kg	11,00
09	3.925	Kg	1,10
10	11.397	Kg	0,95
11	1.712	Kg	1,20
12	1.712	Kg	1,40
13	3.000	Kg	1,40
16	3.424	Pct	1,10
17	28.082	Kg	5,80
18	9.128	Kg	1,60
20	14.365	Mç	1,00
21	1.082	Kg	1,10
22	2.840	Pct	1,60
23	7.989	Kg	3,00
27	4.140	Pct	2,20
30	1.058	Pct	3,30
32	12.694	Kg	3,40
33	1.141	Pct	1,30
34	2.144	Kg	1,90
35	14.118	Lt	1,10
36	17.177	Kg	0,99
37	51.907	Lt	1,90
39	7.820	Pct	1,55
40	2.176	Kg	1,00
41	6.549	Kg	1,00
44	4.566	Garrafa	2,65
46	2.641	Kg	4,70
48	1.712	Pct	2,10
49	1.712	Pct	2,10
50	718	Kg	11,80
51	6.845	Kg	1,25
52	1.825	Pct	0,89
55	18.258	kg	2,10

ANEXO I

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13854/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tubos em PVC)

Aprovo os procedimentos realizados nos presentes autos, referente ao Convite nº 148/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*tubos em PVC*), conforme Projeto Básico, fls. 03/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na construção de bueiro na Rua Ipê, entre as Ruas Boa Vista e Amapá.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Total Empreendimentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3978/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (filtros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 673/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 114/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*filtros*), conforme Projeto Básico, fls. 04/11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **O. S. Comércio de Lubrificantes Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 50.919,14** (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e quatorze centavos), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 5.212,20 (cinco mil, duzentos e doze reais e vinte centavos);

Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 1.942,59 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 1.130,34 (um mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos);

Anexo IV: todos os itens, no valor de R\$ 1.657,16 (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos);

Anexo V: todos os itens, no valor de R\$ 874,86 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Anexo VI: todos os itens, no valor de R\$ 1.287,68 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

Anexo VII: todos os itens, no valor de R\$ 863,82 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos);

Anexo VIII: todos os itens, no valor de R\$ 1.030,39 (um mil e trinta reais e trinta e nove centavos);

Anexo IX: todos os itens, no valor de R\$ 1.617,39 (um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos);

Anexo X: todos os itens, no valor de R\$ 910,84 (novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos);

Anexo XI: todos os itens, no valor de R\$ 1.566,49 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

Anexo XII: todos os itens, no valor de R\$ 3.117,66 (três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos);

Anexo XIII: todos os itens, no valor de R\$ 1.736,92 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

Anexo XIV: todos os itens, no valor de R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos);

Anexo XV: todos os itens, no valor de R\$ 2.965,02 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos);

Anexo XVI: todos os itens, no valor de R\$ 335,58 (trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos);

Anexo XVII: todos os itens, no valor de R\$ 2.037,54 (dois mil e trinta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos);

Anexo XVIII: todos os itens, no valor de R\$ 1.837,44 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Anexo XIX: todos os itens, no valor de R\$ 3.302,56 (três mil, trezentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos);

Anexo XX: todos os itens, no valor de R\$ 4.309,28 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos);

Anexo XXI: todos os itens, no valor de R\$ 1.357,32 (um mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos);

Anexo XXII: todos os itens, no valor de R\$ 5.248,86 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

Anexo XXIII: todos os itens, no valor de R\$ 664,77 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Anexo XXIV: todos os itens, no valor de R\$ 808,02 (oitocentos e oito reais e dois centavos);

Anexo XXV: itens 01 e 03, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Anexo XXVI: todos os itens, no valor de R\$ 579,51 (quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e um centavos);

Anexo XXVII: todos os itens, no valor de R\$ 404,10 (quatrocentos e quatro reais e dez centavos).

Desclassificado: item 02 do Anexo XXV.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4968/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender ao Dia “D” de combate a Dengue

Acolho o Parecer Jurídico nº 066/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 043/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (*água mineral, faixas, outdoors, folders, cartilhas, camisetas, bonés, fogos de artifício*), conforme Projeto Básico nº 089/04/2011 e seus anexos (fls. 10/23), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na realização do dia “D” combate a dengue.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

LHC Comércio e Serviços Ltda.-ME,

Anexo II: itens 03 e 04, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).

Supermercado Sanches Ltda.-ME,

Anexo I: único item, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Anexo IV: único item, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ricci & Godoi Ltda.-ME,

Anexo II: itens 01 e 02, no valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinqüenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12159-2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 022/CPL/2011.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14757-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 026/11/CPL/SAÚDE/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14758-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 025/11/CPL/SAÚDE/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3618/2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do despacho de fls. 345, solicita autorização para aditivo de 25% aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/CGM/2011 – aquisição de material de consumo (areia lavada, seixo rolado fino e cimento).

Com base no Parecer nº 2110/CGM/2011 e com fulcro no art. 13, parágrafo único do Decreto nº 9353/05, **AUTORIZO** o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens abaixo relacionados, referente ao Registro de Preço nº 010/CGM/2011.

Item	Especificação	Empresas	Consumo Estimado	Unid.	Valor Unit. RS	Aditivo 25%	Total RS
01	Areia lavada	Distribuidora RECOR Ltda.-ME	1.000	m³	27,00	250	6.750,00
02	Seixo rolado fino	Distribuidora RECOR Ltda.-ME	500	m³	45,00	125	5.625,00

À PGM, para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6180-2011

INTERESSADA: Mario Schrippe

ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Mário Schrippe**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12415-2011

INTERESSADO: Iraneide Maria dos Santos

ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Iraneide Maria dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 21/22.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13163-2011

INTERESSADA: Maria Solange Rosa da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Solange Rosa da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 07/08.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11967-2011

INTERESSADO: Gilvan Ferreira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Gilvan Ferreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho parcialmente o Parecer Jurídico, fls. 07/10.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/95
2003/2008	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4415/2011

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de um caminhão carroceria

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 071/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória & Ramos Ltda.** por mais 04 (meses) meses.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do **Contrato supramencionado**, no **valor mensal de R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo o **valor total de R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 683/PGM/2011.

À SEMDES, para empenho.f

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16427/GAB/PMJP/2011

Nomeia Fabiano Gonçalves Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante do Memorando n. 273/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fabiano Gonçalves Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16428/GAB/PMJP/2011

Autoriza a doação de área de terras urbana, a seguir descrita, localizada no Distrito Industrial de Ji-Paraná, à empresa M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda - ME, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 331, de 15 de abril de 1991, que autoriza a doação de lotes a empresas interessados em instalar-se no Distrito Industrial de Ji-Paraná, e

Considerando a disponibilidade da área pretendida, conforme documentação de fls. 35, 36, 37, 38, 39 e 41, acostada aos autos de nº 11450-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação à empresa **M. X. P. Usina de Incineração de Resíduos Ltda. - ME**, de área de terras urbana, localizada no Distrito Industrial de Ji-Paraná.

Art. 2º A área cuja doação encontra-se autorizada no artigo 1º, apresenta as seguintes características:

I - Lote de Terras nº 21, da quadra 81-A – Distrito Industrial, com área de 2.654,13 m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e treze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

a) Frente: para a Rua “D”, medindo 128,81 m;

b) Fundos: com o Ramal 04 – Estrada Km 04, medindo 135,24 m;

c) Lado Direito: com o lote nº 81, medindo 41,21 m.

Art. 3º Na Escritura Pública de Doação com encargo, deverá constar “cláusula resolutiva de reversão”, nos termos do artigo 15, parágrafos e incisos, do

Decreto nº 2.243, de 12 de dezembro de 1994.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16429/GAB/PMJP/2011

Autoriza a participação da Dra. Fausane Andrade Martins, na I Oficina de Formação de Médicos de Referência em Genotipagem.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização em Brasília, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011, da I Oficina de Formação dos Médicos de Referência em Genotipagem, e

Considerando a importância do referido evento promovido pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais, de Secretaria de Vigilância em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Dra. Fausane Andrade Martins, a participar da I Oficina de Formação dos médicos de Referência em Genotipagem, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011, a realizar-se em Brasília – DF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16430/GAB/PMJP/2011

Exonera, a pedido, Marcorélio da Silva Munhoz, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 166/GAB/SEMUSA/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Marcorélio da Silva Munhoz**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16431/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando nº 297/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar** Audiência Pública, referente ao **2º Quadrimestre de 2011**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Washington Roberto Nascimento

Vanessa Gonçalves Gomes

Vivaldo Pinto Zeferino

Áiquissa Mônica Pereira Campos

Talini Guimarães de Oliveira

Regina Marta Rios

Epaminondas Macedo dos Santos

Mikarla Gomes da Silva

Ellem Jhamille Vassalo

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia 30/09/2011 às 9h no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16432/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto nº 16333/GAB/PMJP/2011, que nomeou Evandro Martins Gervásio, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 244/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16333/GAB/PMJP/2011, que nomeou Evandro Martins Gervásio, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16433/GAB/PMJP/2011

Nomeia Neuda de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 244/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Neuda de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Programas Especiais da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16434/GAB/PMJP/2011

Exonera Cícera Geany de Moura, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 289/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Cícera Geany de Moura**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16435/GAB/PMJP/2011

Exonera João Gomes da Silva, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 290/11/GAB/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Gomes da Silva**, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16436/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Aparecida Gomes da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 291/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1**, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16437/GAB/PMJP/2011

Nomeia João Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 289/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16438/GAB/PMJP/2011

Nomeia Alexandra Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 290/11/GAB/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Mota Barroso**, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16439/GAB/PMJP/2011

Concede a servidora municipal Ynaiáh Cristina Cremonese, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Ynaiáh Cristina Cremonese, assumiu a Coordenação do Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente, que exige dedicação exclusiva pela peculiaridade de suas atividades, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Ynaiáh Cristina Cremonese**, matrícula nº 12939, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI N.º 2192

01 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405/2005, que autoriza o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais.

Art. 2º Fica deferida aos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná, o pagamento da gratificação pela prestação de serviços especiais.

Art. 3º Ao Presidente e aos membros das Comissões descritas no artigo 2º, será paga a gratificação mensal nos seguintes valores:

I – Presidente: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
II – Membros: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2193

01 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emprés-

timo junto a Caixa Econômica Federal, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), obedecidas as prescrições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Art. 2º Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no artigo 1º, destinar-se-ão à infraestrutura urbana, traduzida na pavimentação e drenagem de vias públicas do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. As obras de pavimentação e drenagem de vias públicas estabelecidas no *caput*, fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2.

Art. 3º O Orçamento Municipal, consignará anualmente recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município, e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada pela presente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei Municipal n. 2181, de 14 de julho de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2194

01 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme a seguir se especifica:

I. Crédito Adicional Especial por contratação de empréstimo junto a Caixa Econômica Federal:

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
02	PODER EXECUTIVO
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.
	PUBLICOS
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
	PÚBLICOS
26	Transporte
26	782 Transporte Rodoviário
26	782 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
26	782 1011 1041 Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb.e Reforço
26	782 1011 1041 Programa de Aceleração do Crescimento
703	Obras e Instalações
	002.989 PAC2

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas específicas repassadas ao Município, pela Caixa Econômica Federal, através da contratação de empréstimo.

Parágrafo Único. Os recursos decorrentes do empréstimo junto a CAIXA, conforme *caput*, integram o Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2, e destinar-se-ão à infraestrutura urbana, traduzida na pavimentação e drenagem de vias públicas urbanas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei Municipal n. 2189, de 26 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2195

01 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1.973, de 24 de dezembro de 2009, a ação governamental “Projetos e Operações Especiais”, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1973/2009, a Ação Governamental “Projetos e Operações Especiais” inserida nas Gestões das Políticas em Obras e Serviços.

Parágrafo único. Projetos Operações Especiais:

Construção de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas.

Art. 2º O Programa de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, cuja ação ora se insere no PPA 2010/2013, será custeado com recursos repassados ao Município, através de empréstimo a ser contratado com a Caixa Econômica Federal – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os anexos contem-

do os objetivos gerais e específicos, como se nela estivessem transcritos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei Municipal n. 2191, de 26 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

P.P.A. de 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	PROJETOS	R\$	Exercício	Código	Atividades	R\$	Exercício
1040	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	2.009.467,44	4,57%	2034	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp	254.718,45	1,03%
	Aquisição de veículos para atendimento dos serviços das secretarias.	100.000,00	2010		* Assegurar o funcionamento da Semosp, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa e celular, licenciamento e seguro de veículos, contrato de locação de móveis e imóveis, água, luz, gás e outros serviços de utilidade pública, serviços de atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipamentos, locação e aquisição de equipamentos e softwares e com contratação de serviços diversos, etc.	114.690,84	2010
		600.000,00	2011			44.000,00	2011
		635.778,00	2012			46.623,72	2012
		673.689,44	2013			49.403,89	2013
1041	Construção de Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	22.744.756,32	51,76%	2035	Fopag - Semosp	3.272.081,17	13,18%
	Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, expandir o sistema viário com abertura de novas vias incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados pelo grande numero de veículos em vias preferenciais, e garantindo uma melhor qualidade de vida. · Pavimentação e drenagem de águas pluviais vias urbanas; · Construção de galerias pluviais; · Construção terraplanagem, guias, sarjetas e drenagem. · Construção de calçada.	6.189.673,60	2010		* Despesas de natureza salarial e encargos sociais.(mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis,etc.).	3.272.081,17	2010
		5.202.000,00	2011			-	2011
		5.512.195,26	2012			-	2012
		5.840.887,46	2013			-	2013
1043	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Riscos	168.889,05	0,38%	2036	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	1.780.276,12	7,17%
	* Limpeza de canais	40.000,00	2010		· Manter e equipar a frota Municipal para executar diversas ações da Semosp, principalmente na recuperação e conservação e construção da malha viária do município;	380.000,00	2010
		40.500,00	2011			440.000,00	2011
		42.915,02	2012			466.237,20	2012
		45.474,04	2013			494.038,92	2013
1044	Participação em Consorcio Intermunicipal	200.757,40	0,46%	2037	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	11.054.309,44	44,52%
	Objetivo: Manter e restaurar o sistema da malha viária urbanas e vicinais do município de Ji-Paraná, permitindo melhorar o escoamento da produção rural;	48.000,00	2010		Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário urbano (vias urbanas) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados pelo grande numero de veículos em vias preferenciais, e garantindo uma melhor qualidade de vida. · Recuperação da pavimentação e drenagem de águas pluviais vias urbanas: · Recuperação de galerias pluviais; · Recuperação de terraplanagem, guias, sarjetas e drenagem. · Recuperação de calçada. · Manutenção de vias públicas (tapa buraco, drenagem, CBUQ, recuperação de meio fio, calçada, construção de sarjeta) · Recuperação do revestimento primário	2.201.000,00	2010
		48.000,00	2011			2.781.920,00	2011
		50.862,24	2012			2.947.805,89	2012
		53.895,16	2013			3.123.583,55	2013
1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	2.534.536,47	5,77%	2038	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais	5.250.759,34	21,15%
	· Proporcionar aos municípes condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins;	275.000,00	2010		Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do trafego nas vias vicinais do município, diminuindo transtorno no transporte dos produtos agrícolas e trafego. · Recuperação de drenagem e galerias águas pluviais: · Recuperação de pontes;	1.400.000,00	2010
		710.000,00	2011			1.210.000,00	2011
		752.337,30	2012			1.282.152,30	2012

		797.199,17	2013	Conservação, recuperação e melhorias das estradas vicinais com cascalhamento e terraplanagem;		1.358.607,04	2013
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	1.676.160,74	3,81%	2039	Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	1.936.627,21	7,80%
* Promover obras de arte de engenharia a fim de tornar as vias publicas mais adequadas para utilização da população, tais como: Construção e recuperação de calçadas, passarelas, bueiros e pontilhões. Terraplanagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Serviços Complementares de Pavimentação Asfáltica, sinalização viária. Incentivo ao calçamento comunitário;		400.000,00	2010	Recuperação de pontos críticos, pontilhão e bueiros do município;		600.000,00	2010
		401.000,00	2011			420.000,00	2011
		424.911,63	2012			445.044,60	2012
		40.500,00	2011	município:		440.000,00	2011
		42.915,02	2012			466.237,20	2012
		45.474,04	2013			494.038,92	2013
1044	Participação em Consorcio Intermunicipal	200.757,40	0,46%	2037	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	11.054.309,44	44,52%
Objetivo: Manter e restaurar o sistema da malha viária urbanas e vicinais do município de Ji-Paraná, permitindo melhorar o escoamento da produção rural;		48.000,00	2010	Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário urbano (vias urbanas) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados pelo grande numero de veículos em vias preferenciais, e garantindo uma melhor qualidade de vida. · Recuperação da pavimentação e drenagem de águas pluviais vias urbanas: · Recuperação de galerias pluviais; · Recuperação de terraplanagem, guias, sarjetas e drenagem. · Recuperação de calçada. · Manutenção de vias públicas (tapa buraco, drenagem, CBUQ, recuperação de meio fio, calçada, construção de sarjeta) · Recuperação do revestimento primário		2.201.000,00	2010
		48.000,00	2011			2.781.920,00	2011
		50.862,24	2012			2.947.805,89	2012
		53.895,16	2013			3.123.583,55	2013
1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	2.534.536,47	5,77%	2038	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais	5.250.759,34	21,15%
· Proporcionar aos municípes condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins;		275.000,00	2010	Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do trafego nas vias vicinais do município, diminuindo transtorno no transporte dos produtos agrícolas e trafego. · Recuperação de drenagem e galerias águas pluviais: · Recuperação de pontes; · Conservação, recuperação e melhorias das estradas vicinais com cascalhamento e terraplanagem;		1.400.000,00	2010
		710.000,00	2011			1.210.000,00	2011
		752.337,30	2012			1.282.152,30	2012
		797.199,17	2013			1.358.607,04	2013
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	1.676.160,74	3,81%	2039	Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	1.936.627,21	7,80%
* Promover obras de arte de engenharia a fim de tornar as vias publicas mais adequadas para utilização da população, tais como: Construção e recuperação de calçadas, passarelas, bueiros e pontilhões. Terraplanagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Serviços Complementares de Pavimentação Asfáltica, sinalização viária. Incentivo ao calçamento comunitário;		400.000,00	2010	Recuperação de pontos críticos, pontilhão e bueiros do município;		600.000,00	2010
		401.000,00	2011			420.000,00	2011
		424.911,63	2012			445.044,60	2012
		450.249,11	2013			471.582,61	2013
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	14.440.287,89	32,86%	2040	Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Publica	1.282.031,55	5,16%
* Coleta e transporte de resíduos domiciliares especiais urbanos hospitalares, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida. * Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final. * Aquisição de terrenos para Implantar o novo Lixão		3.760.000,00	2010	* Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos, proporcionando melhor qualidade dos serviços e da segurança pública.		200.000,00	2010
		3.356.000,00	2011			340.000,00	2011
		3.556.118,28	2012			360.274,20	2012
		3.768.169,61	2013			381.757,35	2013
2041	Manutenção de Oficinas Sanitárias	171.297,83	0,39%	Resumo das Atividades		24.830.803,29	100,00%
* Atendimento a População de baixa renda.		44.000,00	2010	Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;		8.167.772,01	2010
		40.000,00	2011			5.235.920,00	2011
		42.385,20	2012			5.548.137,91	2012
		44.912,63	2013			5.878.973,37	2013
Resumo dos Projetos		43.946.153,15	63,90%				
Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;		10.856.673,60	2010				
		10.397.500,00	2011				
		11.017.502,93	2012				
		11.674.476,62	2013				

Resumo Geral	R\$	%
Resumo do Exercício Financeiro de 2010	19.024.445,61	27,66%
Resumo do exercício Financeiro de 2011	15.633.420,00	22,73%
Resumo do exercício Financeiro de 2012	16.565.640,83	24,09%
Resumo do exercício Financeiro de 2013	17.553.450,00	25,52%
Total Geral	68.776.956,44	100,00%



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 P.P.A. de 2010 a 2013
Relação dos Programas
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



PROGRAMAS FINALÍSTICOS				PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS			
Programas finalísticos resulta em bens e serviços ofertados diretamente à Sociedade.				Programas Administrativos engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas FINALÍSTICOS e gestão, não são passíveis de apropriação em dado momento de apreciação a esse programas. Na elaboração do PPA está previsto um único programa de apoio administrativo por unidade orçamentária.			
Código	Descrição	R\$	Exercício	Código	Descrição	R\$	Exercício
1011	Gestões das Políticas Públicas em Obras e Serviços	65.290.156,82	94,88%	2019	Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.526.799,62	5,12%
Melhorar as condições de habitabilidade e de infra-estrutura urbana para os municípios.		15.764.971,43	2010	Suprir as necessidades dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		3.386.772,01	2010
		15.589.420,00	2011			44.000,00	2011
		16.476.631,91	2012			46.623,72	2012
		17.459.133,48	2013			49.403,89	2013
Total		68.816.956,44					
Resumo dos Programas	Exercício	R\$	%				
Exercício Financeiro	2010	19.151.743,44	27,83%				
Exercício Financeiro	2011	15.633.420,00	22,72%				
Exercício Financeiro	2012	16.523.255,63	24,01%				
Exercício Financeiro	2013	17.508.537,37	25,44%				
	Total	68.816.956,44	100,00%				



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013
Metas da Administração Municipal
 Programa Finalístico



Função: 15. Urbanismo
 Subfunção: 451. Infra-Estrutura
 1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
 Funcional Programática 15. 451. 1011

04. Valor Total do Programa: **R\$ 65.290.156,82**

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
1045	Construção Ampliação de Prças Parques e Jardins	Projeto	Praças Construídas	m2	110,00	-	275.000,00	275.000,00	2010
				m2	284,00	-	710.000,00	710.000,00	2011
				m2	300,93	-	752.337,30	752.337,30	2012
				m2	318,88	-	797.199,17	797.199,17	2013
Total				-	1.013,81	-	2.534.536,47	2.534.536,47	3,88%

Função: 15. Urbanismo
 Subfunção: 452. Serviços Urbanos
 1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços
 Funcional Programática 15. 452. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
1047	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Projeto	Coleta de Lixo	Serviço	1	-	3.760.000,00	3.760.000,00	2010
				Serviço	1	-	3.356.000,00	3.356.000,00	2011
				Serviço	1	-	3.556.118,28	3.556.118,28	2012
				Serviço	1	-	3.768.169,61	3.768.169,61	2013
Total				-	4,00	-	14.440.287,89	14.440.287,89	22,12%

* Coleta e transporte de resíduos domiciliares especiais urbanos hospitalares, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida

Função: 15. Urbanismo									
Subfunção: 452. Serviços Urbanos									
1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços									
Funcional Programática 15. 452. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
Descrição das Ações									
2040	Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Atividade	Ponto de Iluminação	Un	7.830	-	200.000,00	200.000,00	2010
* Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos, proporcionando melhor qualidade dos serviços e da segurança pública.				Un	8.297	-	340.000,00	340.000,00	2011
				Un	8.792	-	360.274,20	360.274,20	2012
				Un	9.316	-	381.757,35	381.757,35	2013
Total				-	34.234	-	1.282.031,55	1.282.031,55	1,96%

Função: 17 Saneamento									
Subfunção: 512. Saneamento Básico Urbano									
1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços									
Funcional Programática 17 512. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
Descrição das Ações									
1043	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	m2	80,00	-	40.000,00	40.000,00	2010
Finalização da canalização do Igarapé 2 de Abril; Manter o programa de saneamento básico com a construção de unidades sanitárias e canalizações pluviais; Canalização dos Igarapés do 2º Distrito				m2	81,00	-	40.500,00	40.500,00	2011
				m2	85,83	-	42.915,02	42.915,02	2012
				m2	90,95	-	45.474,04	45.474,04	2013
Total				-	337,78	-	168.889,05	168.889,05	0,26%

Função: 17 Saneamento									
Subfunção: 512. Saneamento Básico Urbano									
1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços									
Funcional Programática 17 512. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
Descrição das Ações									
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	km	10.000,00	-	400.000,00	400.000,00	2010
* Promover obras de arte de engenharia a fim de tornar as vias publicas mais adequadas para utilização da população, tais como: Construção e recuperação de calçadas, passarelas, bueiros e pontilhões. Terraplenagem, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Ser				km	10.025,00	-	401.000,00	401.000,00	2011
				km	10.622,79	-	424.911,63	424.911,63	2012
				km	11.256,23	-	450.249,11	450.249,11	2013
Total				-	41.904,02	-	1.676.160,74	1.676.160,74	2,57%

Função: 17 Saneamento									
Subfunção: 512. Saneamento Básico Urbano									
1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços									
Funcional Programática 17 512. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
						Convênios	Próprio		
Descrição das Ações									
2041	Manutenção de Oficinas Sanitárias	Projeto	Canalização de Rios e Igarapés	Unidade	100	-	44.000,00	44.000,00	2010
* Atendimento a População de Baixa Renda				Unidade	110	-	40.000,00	40.000,00	2011
				Unidade	120	-	42.385,20	42.385,20	2012
				Unidade	130	-	44.912,63	44.912,63	2013
Total				-	460	-	171.297,83	171.297,83	0,26%

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26. 782. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício		
						Convênios	Próprio				
Descrição das Ações											
1040	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	Projeto	Veículos, Maquinas e Equipamento	Unidade	01	-	100.000,00	100.000,00	2010		
· Reestruturação da frota de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, tais como: Coletor e Compactador de Lixo, Retroscavadeira, etc.											
· Aquisição de veículos para atendimento dos serviços das secretarias.											
				Unidade	01	-	600.000,00	600.000,00	2011		
		Unidade	01	-	635.778,00	635.778,00	2012				
		Unidade	01	-	673.689,44	673.689,44	2013				
Total				-	4	-	2.009.467,44	2.009.467,44	3,08%		

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26. 782. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício		
						Convênios	Próprio				
Descrição das Ações											
1041	Construção Pavimentação, Drenagem de Vias urbana e Reforço Alargamento Ponte Rio Machado	Projeto	Pavimentação Vias Urbanas	km	1237935	5.000.000,00	1.189.673,60	6.189.673,60	2010		
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, expandir o sistema viário com abertura de novas vias incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuindo transtorno no transito causados											
				km	1312453	5.000.000,00	202.000,00	5.202.000,00	2011		
				km	1102439	5.298.150,00	214.045,26	5.512.195,26	2012		
		km	1168177	5.614.078,68	226.808,78	5.840.887,46	2013				
Total				-	4.821.004	20.912.228,68	1.832.527,64	22.744.756,32	34,84%		

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26. 782. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício		
						Convênios	Próprio				
Descrição das Ações											
1044	Participação em Consorcio Intermunicipal	Projeto	Parcela de Contribuição (Recuperação da malha viária)	Mês	12	-	48.000,00	48.000,00	2010		
Objetivo: Manter e restaurar o sistema da malha viária urbanas e vicinais do município de Ji-Paraná, permitindo melhorar o escoamento da produção rural;											
				Mês	12	-	48.000,00	48.000,00	2011		
				Mês	12	-	50.862,24	50.862,24	2012		
		Mês	12	-	53.895,16	53.895,16	2013				
Total				-	48	-	200.757,40	200.757,40	0,31%		

Função: 26. Transporte

Subfunção: 782. Transporte Rodoviário

1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços

Funcional Programática 26. 782. 1011

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício		
						Convênios	Próprio				
Descrição das Ações											
2036	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	Atividade	Frota Conservada e mantida	Mês	12	-	380.000,00	380.000,00	2010		
Objetivo: Manter e equipar a frota Municipal para executar diversas ações da Semosp, principalmente na recuperação e conservação e construção da malha viária do município;											
				Mês	12	-	440.000,00	440.000,00	2011		
				Mês	12	-	466.237,20	466.237,20	2012		
		Mês	12	-	494.038,92	494.038,92	2013				
Total				-	48	-	1.780.276,12	1.780.276,12	2,73%		

Função: 26. Transporte									
Subfunção: 782. Transporte Rodoviário									
1. Programa 1011 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços									
Funcional Programática 26. 782. 1011									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2037	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	Atividade	Vias Urbanas Recuperadas	Km	220100	-	2.201.000,00	2.201.000,00	2010
				Km	278192	-	2.781.920,00	2.781.920,00	2011
				Km	294781	-	2.947.805,89	2.947.805,89	2012
				Km	312358	-	3.123.583,55	3.123.583,55	2013
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário urbano (vias urbanas) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento de trafego da cidade diminuin									
Total				-	1105431	-	11.054.309,44	11.054.309,44	16,93%

Função: 26. Transporte									
Subfunção: 782. Transporte Rodoviário									
1. Programa 2038 Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais									
Funcional Programática 26. 782. 2038									
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2038	Manutenção, Recuperação, Conservação e Drenagem de Estradas Vicinais	Atividade	Vias Urbanas Recuperadas	Km	1750	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00	2010
				Km	1513	1.000.000,00	210.000,00	1.210.000,00	2011
				Km	1603	1.059.630,00	222.522,30	1.282.152,30	2012
				Km	1698	1.122.815,74	235.791,30	1.358.607,04	2013
Objetivo: Sistema da malha viária do município de Ji-Paraná, manter o sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do tráfego									
Total				-	6563	4.182.445,74	1.068.313,60	5.250.759,34	8,04%

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações						Convênios	Próprio		
2039	Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	Atividade	Recuperação de Pontilhão e Bueiros	m2	120	-	600.000,00	600.000,00	2010
				m2	84	-	420.000,00	420.000,00	2011
				m2	89	-	445.044,60	445.044,60	2012
				m2	94	-	471.582,61	471.582,61	2013
Objetivo: Recuperação de pontos críticos, pontilhão e bueiros do município;									
Total				-	387	-	1.936.627,21	1.936.627,21	2,97%

Exercício Financeiro de 2010	15.764.971,43	24,15%
Exercício Financeiro de 2011	15.589.420,00	23,88%
Exercício Financeiro de 2012	16.476.631,91	25,24%
Exercício Financeiro de 2013	17.459.133,48	26,74%
Total Geral	65.290.156,82	100,00%

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.